



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150803

O Município de TRACUATEUA, através do(a) FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na Av. Mario Nogueira de Sousa, representado por JOSE JUNIOR SOUZA BARROS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRAMAZON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.722.901/0001-12, com sede na Rua Padre Miguel, nº 1234, Tatajuba, Capitão Poço-PA, CEP 38650-000, representada por ARNALDO MEDEIROS DE AQUINO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto 1113.123610018.1.022 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRACUATEUA - PA, 30 de Março de 2016

FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
CNPJ(MF) 01.612.999/0001-92
CONTRATANTE

CONSTRAMAZON CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 02.722.901/0001-12
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV. MARIO NOGUEIRA DE SAOUZA, S/N, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO DE MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO



1. _____

2. _____